



**Governo do Estado de São Paulo  
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
DAF/Gerencia Financeira-GF**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 262.00005782/2024-96

**Interessado:** FF - FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Assunto:** Atas de Reunião - Conselho Fiscal

**ATA DA 353ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Às nove horas de trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, por videoconferência, pela trecentésima quinquagésima terceira vez, o Conselho Fiscal da Fundação Florestal, representado pelos senhores Roberto Yoshikazu Yamazaki e Grace Maria Monteiro da Silva Freitas, ambos da Secretaria da Fazenda e Planejamento e Melanie Coura Ivo, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, designados por meio do Decreto de 29.05.2024, nos termos do artigo 23 dos Estatutos da Fundação Florestal, aprovados pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 29.09.1986. Participaram também da reunião, pela Fundação Florestal, Isaias José de Oliveira Filho/Diretor Administrativo e Financeiro, Fernanda Viana de Barros/Gerente Financeira, Mário do Amaral Alves/Encarregado do Setor de Contabilidade, Érika J.J.M. Pereira Miacci/representante do Controle Interno e Vânia Regina Geraldi que secretariou a reunião. A reunião foi convocada por e-mail, tendo os Conselheiros, por unanimidade, declarado terem sido regularmente convocados para tratar dos assuntos a seguir, apresentados pelo Isaias. **1. Ata da Reunião Anterior:** se encontra aprovada e assinada. Em seguida, foi apresentado o item **2. Posição de Restos a pagar** em 30.06.2025, que permanece inalterada em relação à reunião anterior, com saldo de R\$ 78 mil, referente aos exercícios de 2019, 2021, 2023 e 2024. Isaias informou a quitação, em julho, de R\$ 940, relativos ao exercício de 2024. Em relação ao item **3. Previsão de Receitas para 2025**, foi informado o valor total de R\$ 232,3 milhões, distribuído da seguinte forma: **(a) recursos próprios da Fundação Florestal, no montante de R\$ 92,0 milhões** (receita bruta), sendo: R\$ 27,4 milhões (30%), da DREM e R\$ 64,6 milhões (70%) de receita líquida, das quais: R\$ 60,3 milhões são provenientes da venda de madeira e resina – R\$ 32,4 milhões de madeira (R\$ 12,4 milhões já comercializados e R\$ 20,0 milhões a comercializar) e R\$ 27,9 milhões de resina (R\$ 24,0 milhões já comercializados e R\$ 3,9 milhões a comercializar) – além de R\$ 4,3 milhões em outras receitas. Destacou-se o leilão para a venda de madeira previsto entre 15 e 20.08.2025, com valor bruto estimado de R\$ 14,7 milhões e previsão líquida de R\$ 10,3 milhões (70%). Isaias acrescentou que, em relação à ação judicial com a empresa BR Business, não houve tramitação relevante no Judiciário, e que as informações sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público, referente à comercialização da madeira da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade (FEENA), serão apresentadas na próxima reunião; **(b) recursos do Tesouro Estadual: R\$ 62,4 milhões**, destinados às despesas com pessoal e custeio; e **(c) recursos de compensações ambientais, totalizando R\$ 77,8 milhões**, sendo: R\$ 51,8 milhões da CCA, R\$ 24,5 milhões de convênios e R\$ 1,5 milhão de TCCAs. Quanto ao item **4. Previsão da Despesas para o exercício de 2025**, foi informado o total de R\$ 205,2 milhões, distribuído em: (a) atividades da Fundação Florestal com recursos próprios e do Tesouro: R\$ 133,8 milhões; (b) recursos da CCA: R\$ 52,3 milhões; (c) convênios: R\$ 15,1 milhões; (d) Operação SP Sem Fogo: R\$ 3,1 milhões; e (e) Povos Originários e Comunidades Tradicionais: R\$ 900 mil. Passando ao item **5. Despesas liquidadas** no período de janeiro a junho totalizaram R\$ 67,7 milhões, conforme relatório sintético apresentado, acompanhado de esclarecimentos sobre valores fora da média. Em relação ao item **6.**

**Posição e Execução Orçamentária 2025**, foi informado que a dotação orçamentária atualizada totaliza R\$ 181,4 milhões, frente à despesa prevista de R\$ 205,2 milhões, resulta no déficit orçamentário de R\$ 23,8 milhões. A recomposição desse montante dependerá da efetivação das seguintes medidas: descontingenciamento de R\$ 7,2 milhões; crédito suplementar de R\$ 4,2 milhões, referente a transferência dos recursos orçamentários da SEMIL à Fundação Florestal para despesas dos Parques Estaduais Alberto Löfgren e Fontes do Ipiranga, (expediente em análise na CAF); e reprogramações e créditos suplementares automáticos por superávit financeiro ou excesso de arrecadação no valor de R\$ 15 milhões. Quanto à execução, as despesas empenhadas somam R\$ 126,3 milhões (70% da dotação disponível), as despesas liquidadas, R\$ 67,7 milhões (54%); e as despesas a liquida, R\$ 58,6 milhões (64%). Foi apresentado o item **7. Fluxo Financeiro de 2025**, contemplando receitas e despesas realizadas ao período de janeiro a junho, bem como a projeção para o período de julho a dezembro. Destacou-se que a execução financeira integral dependerá da viabilização das readequações orçamentárias no segundo semestre. Na sequência foi apresentado o item **8. Posição de Compensação Ambiental** em 30.06.2025, abrangendo 133 projetos, sendo: 92 com recursos da CCA (18 cancelados, 47 concluídos e 27 em execução) e 41 com recursos de diversos empreendedores (8 concluídos, 32 em execução e 1 aguardando definição. As receitas acumuladas totalizam R\$ 499,6 milhões, com R\$ 436,5 milhões em despesas pagas e saldo bancário de R\$ 63,1 milhões, distribuídos em: R\$ 37,7 milhões vinculados a convênios com obrigação de desempenho e R\$ 25,4 milhões de livre destinação. Por fim, foi apresentado o **9. Balanço Patrimonial comparativo de junho de 2025 e junho de 2024**, com destaque para os indicadores financeiros que demonstram boa capacidade e eficiência na geração de retorno com os recursos disponíveis. Considerando que os questionamentos apresentados pelos Conselheiros foram devidamente esclarecidos, ficaram registrados os seguintes assuntos pendentes: (a) informações sobre o TAC com o Ministério Público, relativo à comercialização de madeira da FEENA; (b) apresentação do grupo que avalia a questão da produção florestal na Fundação Florestal, com foco no planejamento a médio e longo prazo para a venda de madeira e resina; e (c) informações sobre a evolução da comunicação com as unidades. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

**Roberto Yoshikazu Yamazaki**

**Grace Maria Monteiro da Silva Freitas**

**Melanie Coura Ivo**

**Isaias José de Oliveira Filho**

**Fernanda Viana de Barros**

**Mário do Amaral Alves**

**Érika J.J.M. Pereira Miacci**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Viana De Barros, Gerente**, em 20/08/2025, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose De Oliveira Filho, Diretor**, em 20/08/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Jerusa Marcondes, Assessor**, em 20/08/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Do Amaral Alves, Assessor**, em 20/08/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Yoshikazu Yamazaki, Assessor Técnico De Gabinete IV**, em 20/08/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Melanie Coura Ivo, Diretor**, em 20/08/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Grace Maria Monteiro da Silva Freitas, Coordenador**, em 20/08/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079089389** e o código CRC **D34C4DAD**.